PROJETO DE LEI Nº____, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 130.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

04.002 – Secretaria Municipal de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência Social
08.243.0405.7020 – EP-0001-02 – Associação Sara Aparecida - ASA
445042 – Auxílios R$ 130.000,00

TOTAL R$ 130.000,00

Art. 2º Como recurso a abertura do crédito especificado será anulada a seguinte dotação orçamentária:

04.002 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social
08.243.0405.7020 – EP-0001-02 Associação Sara Aparecida - ASA
335043 – Subvenções Sociais R$ 130.000,00

TOTAL R$ 130.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 02 de fevereiro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 02 de fevereiro de 2024.

Exmo. Sr.
Vereador Antônio Justino Filho
DD. Presidente da Câmara Municipal
LAGOA DA PRATA- MG

Senhor Presidente,

Venho, pelo presente, enviar a V.Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Informou o Setor de Planejamento que este crédito tem por objetivo atender a solicitação da própria Organização da Sociedade Civil beneficiária da Emenda Parlamentar Impositiva destinada por essa Casa Legislativa, conforme Ofício nº 14/2024 (doc. anexo).

Esclareceu ainda o Setor que a OSC solicita alteração na forma de repasse de Subvenções Sociais para Auxílios. A associação justifica esse pedido considerando a pretensão de se adquirir bens e materiais permanentes - no caso em questão, a aquisição de um veículo -, além de custear a instalação de energia fotovoltaica.

Segue, anexo, detalhamento das dotações.

Cordiais Saudações.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL